



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano 2

Outros



REGULAMENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL



Dispõe sobre o regulamento do Campeonato Municipal de Futebol Manoel Gomes da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

PUBLICA:

Regulamento do Campeonato Municipal de Futebol MANOEL GOMES DA SILVA do Município de São José do Jacuípe - Edição 2022.

- Art. 1º- O campeonato será disputado por 8 clubes;
- Art. 2º- Serão dois grupos de 4, classificando os dois primeiros de cada grupo;
- Art. 3º- As equipes jogarão dentro do seu próprio grupo;
- Art. 4º- Todos os jogos serão disputados aos domingos as 15:00 com tolerância de 30 minutos;
- Art. 5º- Os jogos serão disputados em São José do Jacuípe e no Distrito de Itatiaia;
- Art. 6º- A abertura da competição acontecerá no dia 12/06 às 15:00 horas;
- Art. 7º- As semifinais acontecerão em São José do Jacuípe (primeira), e no Distrito de Itatiaia (segunda), e a final em São José do Jacuípe;
- Art. 8º- Todas as equipes da competição irão receber o uniforme completo + 1 bola;
- Art. 9º- Cada equipe poderá inscrever até 35 atletas, sendo que 20 devem ser atletas do município, e os 15 restantes poderão ser de outros municípios, com comprovação pelo título de eleitor;
- Art. 10º- Por jogo, poderá ser utilizado 5 atletas de outros municípios, sendo que 4 de linha + o goleiro;
- Art. 11º- Em caso de dúvida com o atleta, se é do município ou não, deverá ser apresentado o título de eleitor do mesmo;
- Art. 12º- Poderá ser utilizado por partida até 21 atletas;
- Art. 13º- Será autorizado até 5 substituições por jogo;
- Art. 14º- Atleta que receber o 3º cartão amarelo, automaticamente será suspenso;
- Art. 15º- Em caso de agressão entre atletas e dirigentes, a comissão organizadora ou arbitragem, automaticamente será eliminado da competição;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano 2

Art. 16º- Comissão julgadora para qualquer eventualidade da competição será composto por 5 integrantes: José Vânio do rosário Lima, Epaminondas da Silva, Hacmoni Queiroz de Oliveira, André Nascimento Vilaronga e Dagoberto Rodrigues da Silva;

Art. 17º- As imagens da transmissão da VARZEA LIVE poderão ser utilizadas para tais comprovação se necessário for em caso de julgamento no decorrer da competição (VAR);

Art. 18º- A arbitragem da competição não poderá ser direcionada por nenhuma equipe, sendo de responsabilidade da comissão organizadora;

Art. 19º- Na estreia da competição, todas as equipes deverão apresentar no mínimo 18 atletas;

Art. 20º- Em caso de WO, a equipe será penalizada sob pena de devolução do material esportivo e será suspensa por 10 anos sem participar de nenhuma atividade esportiva no município, e a diretoria do time não terá acesso a entrada em nenhum evento esportivo no município;

Art. 21º- A vitória por partida somará 3 pontos, e empate 1 ponto;

Art. 22º- O score por WO será de 1-0;

Art. 23º- O campeonato terá uma premiação para o campeão de 10.000 reais, para o vice de 5.000 reais, artilheiro 500 reais, goleiro menos vazado 500 reais, além de troféus;

Art. 24º- O município fornecerá transporte para equipes se locomoverem para as localidades onde ocorrerão as partidas;

Art. 25º- Em caso de jogo adiado, cabe a comissão organizadora definir nova data;

Art. 26º- O atleta que chegar após o início do jogo, automaticamente ficará fora da partida;

Art. 27º- Qualquer partida terá que ter o número mínimo de atletas para iniciar (7 atletas);

Art. 28º- O jogo que tiver mais de 75% jogado permanecerá o resultado se for interrompida a partida por forças maiores;

Art. 29º- Na estreia deve-se levar documentos do atleta para comprovação caso existam dúvidas;

Art. 30º- Na semifinal, se houver empate nos 90 minutos haverá cobranças de pênalti, 5 cobranças por equipe, em caso de empate, cobranças alternadas, qualquer atleta que estiver inscrito na súmula, estará habilitado para cobrar;

Art. 31º- Na semifinal os confrontos serão da seguinte maneira: o primeiro do grupo A contra o segundo do grupo B, e o primeiro do grupo B contra o segundo do grupo A;

Art. 32º- No banco de reserva será permitido além dos jogadores, apenas o técnico, 1 auxiliar, 1 massagista e 1 roupeiro;

Art. 33º- No banco de reservas, permanecerá de pé apenas o técnico, em caso de integrantes da equipe ficarem na beira do campo, poderá ser punido com o cartão amarelo, e em caso de reincidência, receberá cartão vermelho;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano 2

Art. 34º- A renda da partida será dividida entre os clubes em 60/40 após a comissão retirar os 20% da organização, em caso de empate, 50/50;

Art. 35º- Os ingressos têm preço único de 5,00 reais. (Pagamento apenas em espécie);

Art. 36º- Cada equipe terá que colocar obrigatoriamente 1 porteiro em seus jogos, a partir das 13:30 na bilheteria;

Art. 37º- Critérios para definir desempate da primeira para segunda fase:

1º, número de pontos ganhos;

2º, número de vitórias;

3º, ataque mais positivo;

4º, defesa menos vazada;

5º, número de cartão vermelho

6º, se empatar todos os critérios, será decido em sorteio;

Art. 38º- É necessário o uso de caneleira por todos os atletas da competição;

Art. 39º- Se houver problemas com arbitragem no dia da partida, caberá à comissão organizadora a substituição dos mesmos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, 18 de agosto de 2022

Leia-se, publique-se e cumpra-se

São José do Jacuípe - BA, 10 de agosto de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal